

Tua
no dia
Oficial 8-10
Solicitação nº 767



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO nº 469-B DE 19 DE AGOSTO DE 1.970.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, ex-vi do art. 4 letra "b", do Decreto-Lei nº 244/1 de 28 de novembro de 1.969 combinado com o artigo 43 da lei, 4.320 de 17 de março de 1.964.

WALTER PAULA DE SALES - Prefeito Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto à DIRETORIA DO SERVIÇO URBANOS, e as Seções subordinadas, um crédito adicional de CR\$-5.845,88 (CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para suplementar as dotações do orçamento vigente adiante especificado:

SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO DIRETOR

- 3.1.1.1.90-Pessoal Civil:
 - 02-Despesas Variáveis c/Pessoal Civil
 - Adicional p/Tempo de serviço..... 165,88
 - Gratificação p/Serv. extraordinários..... 288,00
- 4.0.0.0.90-DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0.90-Investimentos
- 4.1.4.0.90-Material Permanente
 - Coletora Manual de coletar lixo e outros
 - Utensílios 5.200,00

SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

- 3.1.1.1.92-Pessoal Civil:
 - 02-Despesas Variáveis c/Pessoal Civil
 - Gratificação p/serviços extraordinários.....192,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente nas mesmas importâncias.

SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO DIRETOR

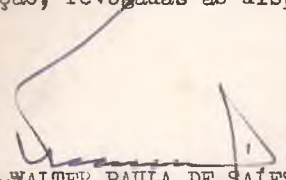
- 3.1.1.1.90-Pessoal Civil:
 - 01-Vencimentos e Vantagens Fixas
 - Vencimentos dos Cargos de Prov. Efetivo..... 453,88
- 4.0.0.0.90-DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0.90-Investimentos
- 4.1.4.0.90-Material Permanente
 - Equipamentos Cirúrgicos em Geral..... 5.200,00

LIMPEZA PÚBLICA

- 3.1.1.1.92-Pessoal Civil:
 - 01-Vencimentos e Vantagens Fixas:
 - Vencimentos dos cargos de Provimto efetivo.....192,00

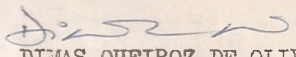
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

ção, revogadas as disposições em contrário.



-WALTER PAULA DE SALES

- PREFEITO MUNICIPAL-



- DIMAS QUEIROZ DE OLIVEIRA -

- DIRETOR DE FINANÇAS -

